



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 103/2023

de 02 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao servidor efetivo Sr. **LESSANDRO DE OLIVEIRA CHRISTIANO**, brasileiro, casado, inscrito com o CPF n.º 006.XXX.XXX-00, residente e domiciliado neste Município, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 16 de outubro de 2023 e retorno ao serviço em 15 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Outubro de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 103/2023

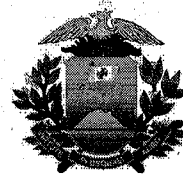
REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3160

Divulgação terça-feira, 3 de outubro de 2023

— Página 8

Publicação quarta-feira, 4 de outubro de 2023

seus efeitos retroativos a 22 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 02 de Outubro de 2023.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 102/2023 de 02 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível a Sra. MARIA VALDECI DANTAS DO NASCIMENTO, inscrita com o CPF nº. 020.596.821-00, servidora pública efetiva do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT, lotada no cargo de Assistente de Serviços Gerais, Matrícula nº. 084, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 09, Classe E, para o Nível 10, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações, a partir de 01 de Outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 02 de Outubro de 2023.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 103/2023 de 02 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao servidor efetivo Sr. LESSANDRO DE OLIVEIRA CHRISTIANO, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº. 006.XXX.XXX-00, residente e domiciliado neste Município, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 16 de outubro de 2023 e retorno ao serviço em 15 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Outubro de 2023.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 104/2023 de 02 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor efetivo Sr. JOBELINO DAMIÃO DA CRUZ FILHO, inscrito com o CPF nº. 534.XXX.XXX-91, residente e domiciliado neste município, lotado no cargo efetivo de Operador de Bombas, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário, do Município de Juína/MT, pelo período de 16 de outubro de 2023 e retorno ao serviço em 15 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Outubro de 2023.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA Nº. 32 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Nogueira da Cunha"

"Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição da Sra. Ellane

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **João Bernardes Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 328 de 09 de junho de 2022,

Resolve:

Art. 1.º Determina averbar o tempo de contribuição considerado e confirmado em 972 (novecentos e setenta e dois) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 08 (oito) meses, e 02 (dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de nº. 26814/2023 emitida pelo Goiás Previdência - GOIASPREV, e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 28 de setembro de 2023.

João Bernardes Ferreira Júnior
Secretário de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM

ATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

OBJETO: 2.º Aditamento de renovação do Contrato nº 012/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 01/10/2023

CONTRATADA: INVIOLÁVEL NOVA MUTUM LTDA - ME - CNPJ:

11.012.397/0001-58

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 8.156,28 (oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 679,69 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

Este extrato entra em vigor a partir de 01/10/2023.

Nova Mutum - MT, 01 de outubro de 2023.

Edna Bonetti
Diretora Executiva